CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016 **GURUPI, 31 OUTUBRO 2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000765
Data: 16/11/2016 Horário: 09:38
Legislativo - PDL 2/2016

Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X, e ao seu § 2º do Regimento Interno aprovou, e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense às pessoas a seguir mencionadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 22/11/2016

1. Adão Cândido de Oliveira;
2. Alcides Gonçalves dos Santos;
3. Antonio Carlos Aparecido Barbazia;
4. Ataídes Oliveira;
5. Celso Henrique Viegas Pereira;
6. Diniz Bezerra da Silva;
7. Eldinei da Silva Carneiro Neto;
8. Gilberto Machado de Macedo;
09. Helena Maria Marcelino Salgado;
10. Jonatas Vieira Rocha;
11. José Joiani Araújo de Abreu;
12. Lindomar de Souza França;
13. Lourdes Feliciano de Oliveira;
14. Maria da Conceição Teixeira Brito;
15. Maria de Lourdes Coelho;
16. Mauro Carlesse;
17. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar;
18. Sandra Oliveira de Andrade;
19. Sineide Rosa da Silva.

Art. 2- As honrarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

Ver. Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Valdonio Rodrigues
Vice Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Verª. Marilis Fernandes
1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Erley Brito –"Lêca"
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Ataíde
Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, busca atender de maneira ágil a deliberação plenária, onde foram aprovados vários requerimentos e outros já em tramitação ou elaboração, solicitando a outorga de título honorífico de cidadão gurupiense a pessoas ilustres que de uma forma singela, contribuíram para o desenvolvimento e divulgação do município de Gurupi.

Ressalta-se que o nome de todos os homenageados foram submetidos à apreciação da Comissão Especial Temporária para a Concessão de Títulos Honoríficos, obtendo a sua aprovação.

Diante do exposto, é que solicitamos o mais breve possível a aprovação da matéria. É a justificativa.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

Ver. Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Valdonio Rodrigues
Vice Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Verª. Marilis Fernandes
1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Erley Brito –"Lêca"
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ver. Ataíde
Suplente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO